



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 811/2025

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras**

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Obras.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de João Monlevade apresenta uma demanda constante por serviços contínuos de manutenção corretiva nas vias públicas, especialmente por meio da operação de tapa-buracos com **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**. Essa necessidade decorre da **degradação progressiva do pavimento asfáltico**, causada por diversos fatores, entre os quais se destacam:

- **Ação das intempéries**, como chuvas intensas e variações bruscas de temperatura, que comprometem a integridade do asfalto, favorecendo infiltrações, fissuras e desagregação da camada de rolamento;
- **Tráfego intenso de veículos pesados**, como caminhões e ônibus, que acelera o desgaste do pavimento, gerando deformações, trincas e buracos.
- **Falta de manutenção de recapeamento**, os longos períodos de tem sem recapeamento deixou as vias de asfalto em estados avançados de degradação.

Essas condições têm impacto direto na **segurança viária**, no conforto dos usuários e na conservação da malha viária. A presença de buracos compromete a fluidez do tráfego, aumenta o risco de acidentes, causa danos a veículos e eleva os custos com manutenção urbana.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada na execução de serviços de tapa-buracos com CBUQ, que ofereça mão de obra qualificada, equipamentos adequados e fornecimento de materiais conforme as normas técnicas vigentes. O objetivo é garantir a recuperação eficiente das vias públicas, prolongar a vida útil do



pavimento e assegurar melhores condições de mobilidade urbana para a população de João Monlevade.

Dessa forma, é necessário a contratação de uma empresa de manutenção de via especializada em Tapa-Buraco, por se tratar de serviço de manutenção da rotineira assim garantindo a condições de segurança adequado à população e a qualidade dos serviços prestados pela rede pública de Obras.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada para execução dos serviços de tapa-buracos com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes, demonstrando conhecimento técnico e experiência comprovada na aplicação e manuseio do material asfáltico, conforme diretrizes estabelecidas pela **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**.

A fabricação do CBUQ deverá obedecer aos critérios de produção definidos pelas normas da ABNT, garantindo a qualidade do material, controle de temperatura adequada e aplicação conforme os procedimentos técnicos normatizados.

Exigências para habilitação e execução contratual:

**a) Comprovação de capacidade técnica:** A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da instituição emitente, que comprove a realização anterior de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, especificamente a execução de tapa-buracos com CBUQ, conforme as normas técnicas da ABNT.

**b) Regularidade fiscal e trabalhista:**

- O fornecedor deverá apresentar as seguintes certidões atualizadas:
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.

**c) Responsabilidade pelo transporte:**

O contratado será responsável pelo transporte do material até o local de entrega, incluindo todos os custos com frete, seguro e logística, devendo garantir a integridade e qualidade do produto até o momento da aplicação.



**d) Garantia de execução adequada:**

O recebimento provisório ou definitivo dos serviços executados não exime a contratada de responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da má execução ou descumprimento das especificações contratuais, sendo de sua total responsabilidade a reparação de quaisquer falhas detectadas no prazo contratual estabelecido.

**e) Aplicação do CBUQ:**

A contratada deverá dispor de todos os recursos no processo de aplicação do asfalto, ferramentas, máquinas de compactação, serra Clipper, assoprador, trena, termômetro etc.

**f) Critério para pagamento:**

A entrega dos tickets de pesagem contendo CNPJ, Endereço das balanças, Data, Tara, Peso lig, Peso Bruto, nome da empresa Contratada, Placa, assinatura do motorista – pois trata se de condição para garantir a quantidade de CBUQ entregue sendo principal critério para cálculo de pagamento, considerando ainda a pesagem na balança a mais próxima ao local da aplicação.

**g) Prazo de execução:**

Considerando a natureza essencial dos serviços de manutenção corretiva da malha viária urbana, notadamente aqueles relacionados à recomposição asfáltica (tapa-buraco), justifica-se a adoção de um prazo máximo de **120 horas (05 dias corridos)** para atendimento das ordens de serviço emitidas pela Secretaria de Obras, após a formalização contratual com a empresa vencedora do certame.

A pronta resposta às demandas de reparo é essencial para evitar acidentes e garantir a fluidez e segurança do tráfego urbano.

A administração municipal está implantando um novo recurso tecnológico, por meio do qual a população poderá registrar reclamações diretamente via aplicativo móvel, informando a localização de buracos nas vias urbanas. A previsão de resposta a essas demandas junto à população é de até **120 horas**. Para que essa ferramenta seja efetiva, transparente e gere confiança pública, é fundamental que a empresa contratada esteja plenamente comprometida com o atendimento dentro desse prazo, cumprindo as solicitações emitidas pela Secretaria de Obras com agilidade e precisão.

O prazo de 120 horas é tecnicamente viável para empresas capacitadas e com estrutura adequada, não representando barreira à ampla participação no certame. Além disso, reforça



o compromisso da contratada com a efetiva execução dos serviços, em conformidade com os prazos e padrões exigidos pela contratante.

## 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

- a) Utilização de asfalto a frio com produção pela própria Secretaria de Obras, mas devido de a falta de um Técnico responsável não se pode garantir a sua qualidade, que demonstra pouco eficiente em períodos de chuvas degradando com facilidade sendo necessário uma nova aplicação em um tempo curto, e necessário disponibilizar uma equipe com caminhão e equipamentos necessários para atividade. Fator a considerar atividade com derivados de petróleo inclui a prefeitura a nível 4 - considerando aposentadoria especial. O Betume (sinônimo de asfalto no Brasil) também é enquadrado como insalubre em grau máximo (40%), mas pelo item “Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono”.
- b) Aplicação de poliedro, atividade que necessita de equipe de calceteiro, ajudante, ferramentas e meio de transporte. Processo lento deixando a via com irregularidade

Foi realizada uma pesquisa de preços com fornecedores regionais, por meio de e-mail, verificou-se a existência de ampla oferta de fornecedores no segmento.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em tapa-buracos para manutenção de vias urbanas com CBUQ, visando garantir agilidade na recuperação da malha viária do município. As atividades a serem executadas incluem a demolição parcial do pavimento asfáltico em processo de degradação, utilizando ferramentas manuais e equipamento de corte tipo serra Clipper. Também fazem parte do escopo a limpeza da área, aplicação de pintura de ligação ou imprimação, recuperação da base, quando necessária, e a aplicação e compactação da nova camada de CBUQ, assegurando a durabilidade e a qualidade do reparo.

A modalidade adotada para a contratação do serviço de engenharia continuado será a de **Concorrência Eletrônica** por julgamento **em lote único** e de **menor preço**.

A prestação contínua desse serviço é indispensável para garantir a integridade da malha viária urbana, visto que os danos surgem de forma imprevisível e em ritmo contínuo, exigindo resposta imediata e constante da Administração Pública. Assim, trata-se de serviço de natureza continuada, cuja paralisação comprometeria diretamente a segurança pública, o tráfego urbano e a qualidade de vida da população.

Nesse sentido, propõe-se a celebração de contrato contínuo com vigência de 12 (doze) meses,



contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, e alterado na forma dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/21, a fim de garantir a eficiência administrativa, a economicidade, a regularidade na prestação do serviço e a adequada conservação das vias urbanas.

Atenção as Resoluções transportem e acondicionamento e aplicação dos produtos químicos e Normas Regulamentadoras de manuseio de produtos derivados de petróleo tendo presença de hidrocarbonetos, uso da Norma Regulamentadora nº 6 uso de EPI's e NR 26 segurança com produtos químicos.

#### **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Essa estimativa considerou o consumo médio do contrato anterior, na análise técnica da demanda reprimida e na imprevisibilidade que caracteriza os serviços de manutenção viária, estima-se para o novo contrato o quantitativo de 2.000 toneladas de CBUQ. Este valor contempla uma margem técnica de segurança de 33%, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e efetividade dos serviços públicos de infraestrutura viária no município de João Monlevade.



ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO 2025 - 2026						DATA:	20/05/2025	
OBRA:	EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES DE "TAPA BURACO" EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE					ASFALTO / TONELADA	2000	
END.:	RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE					ALTURA DO PIS	0,03	
REF.:	SINAPI 04/2025 - SUDECAP 01/2025 - SETOP MAR/2025 BDI							
OBS.:						BDI SERVIÇOS		24,26%
ITEM	ORG. PUB.	CODIGO DE REF.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
<b>1.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					R\$ 145.140,79
1.1		ACORDÃO 2622/2013 TCU	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO, TAXA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES QUARTIL MÉDIO EM PERCENTUAL DE 6,99%.	UNID	1,000	R\$ 116.804,11	R\$ 145.140,79	R\$ 145.140,79
<b>2.0</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA /DEMOLIÇÕES/MATERIAL DRENANTE</b>					R\$ 178.393,72
2.1	SINAPI	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	250,000	R\$ 213,81	R\$ 265,68	R\$ 66.420,00
2.2	SETOP	ED-48490	REMOÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIÉDRICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL.	M²	2777,000	R\$ 16,19	R\$ 20,12	R\$ 55.873,24
2.3	SINAPI	101822	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍDICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF_12/2020.(FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE BRITA).	M³	83,000	R\$ 135,91	R\$ 168,88	R\$ 14.017,04
2.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	83,000	R\$ 28,36	R\$ 35,24	R\$ 2.924,92
2.5	SUDECAP	02.12.01	CORTE MECÂNICO EM CONCRETO /ASFALTO	M	667,000	R\$ 2,46	R\$ 3,06	R\$ 2.041,02
2.6	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9000,000	R\$ 2,06	R\$ 2,56	R\$ 23.040,00
2.7	SETOP	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	250,000	R\$ 45,32	R\$ 56,31	R\$ 14.077,50
<b>3.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>					R\$ 2.054.590,22
3.1	SUDECAP	20.11.05	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DILUÍDO CM-30).	M²	1389,000	R\$ 9,19	R\$ 11,42	R\$ 15.862,38
3.2	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO).	M²	27778,000	R\$ 2,40	R\$ 2,98	R\$ 82.778,44
3.3	SETOP	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA.	M³	833,330	R\$ 1.774,51	R\$ 2.205,01	R\$ 1.837.500,98
3.4	SINAPI	102332	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM. AF_07/2020.	TXKM	383,000	R\$ 1,90	R\$ 2,36	R\$ 903,88
3.5	SINAPI	102333	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL A DMT EXCEDENTE A 30KM. AF_07/2020.	TXKM	78,000	R\$ 0,75	R\$ 0,93	R\$ 72,54
3.6	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	60000,000	R\$ 1,27	R\$ 1,58	R\$ 94.800,00
3.7	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	12220,000	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 7.332,00
3.8	COTAÇÃO	COMPOSIÇÃO	VALOR DA PESAGEM - TICKETS.	T	2600,000	R\$ 4,75	R\$ 5,90	R\$ 15.340,00
<b>4.0</b>			<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA</b>					R\$ 6.229,22
4.1		COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO 50% E DESMOBILIZAÇÃO 50% DE OBRAS DE 1.000.000 ATÉ 3.000.000 (0,30%).	UNID	1,000	R\$ 5.013,05	R\$ 6.229,22	R\$ 6.229,22
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.384.353,95</b>





informações extraídas do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela Secretaria requisitante. A quantidade foi baseada na memória de cálculo fornecida pela secretaria requisitante, considerando o quantitativo já existentes dos anos posteriores e os novos itens, adicionados na Planilha do ANEXO I Planilha de orçamento 2025 - 2026.

## **8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada pela unidade requisitante com base em pesquisa simplificada de mercado, comprovando que o valor da requisição é o real praticado no mercado. Vale ressaltar que a análise respeitou a viabilidade orçamentária da aquisição, verificando-se a disponibilidade de recursos para a aquisição de materiais de construção diversos.

O valor total do processo por secretaria resumido:

Secretaria Municipal de Obras: **R\$ 2.384.353,95** (Dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

## **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A adjudicação da Concorrência Eletrônica com julgamento **por lote único**, como forma de facilitar a logística de fornecimento.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Tratasse de uma contratação correlata pois não precisa de outras contratações para que ela seja efetuada.

## **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa especializada na execução de serviços de tapa-buracos com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) tem como objetivo principal a recuperação eficiente e duradoura da malha viária urbana de João Monlevade, promovendo uma série de benefícios diretos à população e à administração pública.

Entre os resultados esperados, destacam-se:



- Melhoria da segurança viária, com a eliminação de buracos e irregularidades que colocam em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;
- Preservação dos veículos da população, com a redução de danos mecânicos causados por pavimentos deteriorados, promovendo economicidade na manutenção automotiva;
- Redução de ruídos e vibrações nas vias públicas, especialmente em áreas residenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores;
- Maior agilidade na execução dos serviços, devido à técnica adequada e à aplicação mecanizada da massa asfáltica, garantindo intervenções mais rápidas e com menor impacto no tráfego local;
- Durabilidade superior do reparo, já que o CBUQ — por ser aplicado a quente e seguir padrões técnicos da ABNT — possui maior resistência ao tráfego pesado e às variações climáticas, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

Com essa contratação, o município visa não apenas resolver problemas pontuais de infraestrutura viária, mas também investir em uma solução efetiva, segura e economicamente vantajosa para a conservação e manutenção das vias públicas, garantindo melhores condições de mobilidade e acessibilidade para todos os cidadãos.

## **12- PROVIDENCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para a celebração do contrato com a empresa ganhadora do eventual certame deverá designar um servidor a fim de fiscalizar o contrato e bem como intermediar os interesses das unidades e da empresa contratada.

Deverá ser realizada a avaliação da idoneidade da empresa, verificando-se se a mesma atende integralmente aos requisitos de segurança e qualidade estabelecidos pelas **NORMAS TÉCNICAS**, bem como às exigências de demais órgãos reguladores e às normas técnicas pertinentes. Essa verificação é fundamental para assegurar a conformidade dos produtos com os padrões exigidos para **FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DO CBUQ**.

## **13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A presença de buracos e falhas no pavimento urbano gera uma série de **impactos ambientais e urbanos negativos**, que vão além do desconforto à população. Esses danos



estruturais causam **patologias nas vias públicas**, comprometendo a integridade da infraestrutura urbana e aumentando a frequência e o custo das manutenções corretivas.

Do ponto de vista ambiental e urbano, os principais impactos observados são:

- **Aumento da poluição sonora**, resultante dos ruídos intensos provocados pela trepidação dos veículos ao passar por buracos, o que afeta diretamente a qualidade de vida da população, especialmente em áreas residenciais e hospitalares;
- **Risco elevado de acidentes de trânsito**, tanto por colisões diretas quanto por manobras bruscas de desvio dos buracos, que colocam em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;
- **Desgaste precoce do pavimento**, que contribui para a formação de poeira e partículas finas, podendo impactar a qualidade do ar e causar problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

Além disso, é fundamental considerar os **impactos ambientais potenciais dos materiais utilizados na operação de tapa-buracos**, especialmente o **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, que é composto por **derivados de petróleo**. Esses materiais exigem cuidados especiais em sua **fabricação, transporte, armazenamento e aplicação**, pois:

- Podem causar **contaminação do solo e das águas subterrâneas**, caso haja vazamento ou descarte inadequado;
- Emitem **vapores e gases poluentes** durante o processo de aplicação a quente, exigindo controle de emissões e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores;
- Demandam **gestão adequada de resíduos**, como restos de massa asfáltica, embalagens e materiais contaminados, que devem ser descartados conforme normas ambientais vigentes.

Portanto, a execução desse tipo de serviço deve ser realizada por empresa **ambientalmente responsável**, que adote **boas práticas de manejo e mitigação de impactos**, respeitando as **normas da ABNT e os regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais**. A contratação consciente e tecnicamente qualificada contribui não apenas para a recuperação viária, mas também para a **sustentabilidade urbana e preservação ambiental**.

#### **14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante da realidade observada nas vias públicas de João Monlevade, a contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de tapa-buracos com Concreto Betuminoso



Usinado a Quente (CBUQ) mostra-se essencial e estratégica para garantir a funcionalidade, segurança e conservação da malha viária urbana.

A atuação eficiente do poder público na manutenção das vias não apenas assegura a mobilidade dos cidadãos, mas também gera benefícios diretos à coletividade, como a redução de acidentes, minimização de danos aos veículos, melhora na fluidez do tráfego e satisfação da população ao transitar em ruas mais seguras e bem conservadas.

Além disso, o uso do CBUQ — material de alta durabilidade e qualidade técnica — contribui para a longevidade do pavimento, reduzindo a necessidade de intervenções freqüentes e, conseqüentemente, gerando maior economicidade aos cofres públicos.

A contratação também permitirá agilidade no atendimento das demandas emergenciais, com resposta mais rápida às solicitações da população, reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência do serviço público e a melhoria da qualidade de vida urbana.

Portanto, está contratação representa uma medida indispensável para garantir vias mais seguras, econômicas e funcionais, alinhada aos princípios da boa gestão pública.

A contratação está em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os do planejamento, eficiência, sustentabilidade, transparência, responsabilidade fiscal e interesse público.

#### **15-ANEXOS**

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Mapa de Riscos

#### **16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

---

Guilherme Vieira Barbosa – Chefe de Divisão

João Monlevade, 02 de junho de 2025.

## ANÁLISE DE RISCO

OBJETO
Contratação de empresa para operação de tapa-buracos com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) destinados a Secretaria Municipal de Obras

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Execução com qualidade inferior ao projeto	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Retrabalho, desperdício de material, buracos reincidentes

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	Fiscalização técnica in loco	Fiscal do Contrato
<b>CONTINGENCIAL</b>	Aplicação de penalidades; paralisação e correção do serviço	Área Requisitante com o apoio do jurídico

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Não cumprimento de prazos	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Atrasos no cronograma de manutenção urbana, reclamações

  

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	Cronograma detalhado no contrato; acompanhamento periódico	Fiscal do Contrato e Equipe de Planejamento
<b>CONTINGENCIAL</b>	Penalidades; reprogramação	Fiscal do Contrato com o apoio do

	contratual controlada	juridico
--	-----------------------	----------

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Interrupção no fornecimento de CBUQ	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Paralisação do serviço; aumento de custo
AÇÃO		DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>		Solicitar plano logístico da contratada; exigir reserva mínima	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
<b>CONTINGENCIAL</b>		Substituição de fornecedor ou replanejamento de entrega	O fiscal do contrato, area requisitante com apoio do juridico
RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnações/licitações judicializadas	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Suspensão do processo licitatório
AÇÃO		DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>		Publicação clara e tempestiva; responder impugnações com base técnica	Área Requisitante
<b>CONTINGENCIAL</b>		Adequações no edital ou suspensão até decisão	Setor de Licitações co apoio da Área Requisitante

### RESPONSÁVEIS

\_\_\_\_\_  
Guilherme Vieira Barbosa

# MATRIZ DE RISCOS



Contratação de empresa especializada para execução de obras reposição de pavimentação asfáltico com concreto asfáltico CBUQ, objeto Tapa-Buraco, no Município de João Monlevade- MG, nos termos da do contrato, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## Para que serve a Análise de Risco segundo a Lei 14.133/2021:

### Antecipar problemas e incertezas

Identifica eventos que podem ocorrer ao longo da execução contratual (ex.: atrasos, falhas técnicas, variações de preço, problemas climáticos, etc.).

### Alocar responsabilidades com clareza

Define, com base técnica e jurídica, **quem será responsável por cada tipo de risco**: a Administração, a contratada ou ambos (risco compartilhado).

### Evitar aditivos e litígios

Minimiza a ocorrência de reequilíbrios contratuais, revisões indevidas e judicializações ao prever e tratar previamente situações críticas.

### Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro

Garante que o contrato seja executado conforme o pactuado, sem prejuízo financeiro ou técnico para nenhuma das partes.

### Aumentar a segurança jurídica e a transparência

Conforma a contratação aos princípios da eficiência, planejamento, prevenção e motivação, previstos na própria Lei (arts. 11, 6º, 22 e 169).

### Apoiar a elaboração da Matriz de Riscos

A análise de risco embasa tecnicamente a **matriz de riscos**, que deve integrar o edital e o contrato, conforme art. 6º, XXVII e art. 22 da Lei.

RISCO 01		
DESCRIÇÃO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
FASE DO PROCESSO:	Planejamento de contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Possibilidade de impugnação do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame e resultar deserto ou fracassado.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Observar o que dispõe o inc. I, § 1º art. 30 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Setor de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Setor de Licitação
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:

<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>BAIXO</b>
-----------------	-------	--------------

<b>RISCO 02</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Seleção do Fornecedor	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Divisão de Obras Viárias
	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Divisão de Obras Viárias
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Setor de licitações
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 03</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	O certame licitatório estar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Seleção do Fornecedor	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento do setor de Licitações. Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Setor de licitações
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Setor de licitações
	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	Setor de projetos /setor de licitações
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>ALTO</b>

<b>RISCO 04</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Obras Viárias
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Setor de licitações/contratos
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Nos termos de inc. II, art. 40 da Lei 12.462/2011, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Setor de licitações/contratos
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Setor de licitações/contratos
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>

<b>IMPACTO:</b>	Alta	<b>MÉDIO</b>
-----------------	------	--------------

<b>RISCO 05</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Obras Viárias
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Setor de Licitação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Setor de Licitação
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 06</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Divisão de Obras Viárias
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Setor de Obras Viárias
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>MÉDIO</b>

<b>RISCO 07</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Alterações no projeto básico / executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Estudo técnico preliminar apresentado pela unidade demandante.	Divisão de Obras Viárias
	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 08</b>		
-----------------	--	--

<b>DESCRIÇÃO:</b>	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência	Divisão de Obras Viárias
	por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Divisão de Obras Viárias
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Divisão de Obras Viárias
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Alta	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>MÉDIO</b>

<b>RISCO 09</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Divisão de Obras Viárias
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Divisão de Obras Viárias
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>ALTO</b>

<b>RISCO 10</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratada, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Divisão de Obras Viárias
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Divisão de Obras Viárias
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>ALTO</b>

RISCO 11		
DESCRIÇÃO:	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados não podem ser definidos com exatidão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.	Equipe de planejamento da contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço unitário, a remuneração da contratada será após a medição de cada serviço executado. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas para definir o quantitativo executado.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	<b>BAIXO</b>

RISCO 12		
DESCRIÇÃO:	Preços de insumos que compõe a execução do objeto <b>abaixo do preço de mercado</b> , executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, <b>que não será realizada</b> alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, <b>em nenhuma hipótese</b> .	Divisão de Obras Viárias
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	<b>BAIXO</b>

RISCO 13		
DESCRIÇÃO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscal do Contrato
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Obras Viárias
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado	Fiscal do Contrato
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscal do Contrato /Setor de licitação
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	<b>ALTO</b>

RISCO 14		
DESCRIÇÃO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente	

<b>DESCRIÇÃO:</b>	contratado.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Não identificadas.	-
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 15</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS e aposentadoria especial caso se enquadra no grau de risco 4 da NR.	Divisão de Obras Viárias
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Obras Viárias
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscal do Contrato
	Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Fiscal do Contrato
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscal do Contrato
	Rescisão contratual.	Fiscal do Contrato / Setor de licitação
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 16</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Divisão de Obras Viárias

<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Divisão de Obras Viárias
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscal do Contrato
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscal do Contrato
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscal do Contrato /setor de Licitação
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação. Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 17</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Divisão de Obras Viárias
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Boletim de Ocorrência.	Contratada
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 18</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Compartilhado	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para entrega da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Divisão de Obras Viárias
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 19</b>		
	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, <b>não decorrentes</b> de	

<b>DESCRIÇÃO:</b>	alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Divisão de Obras Viárias
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Avaliação do Setor de reequilíbrio Municipal	Secretaria Fazenda
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 20</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos, de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Compartilhado	
<b>DANOS:</b>	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Não identificadas, variação do mercado	-
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Secretaria Fazenda
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Baixo	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 21</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Atrasos na execução do objeto	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Divisão de Obras Viárias
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Médio	<b>BAIXO</b>

<b>RISCO 22</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Risco de inadimplência da Contratante.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. Atrasos para entrega da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Setor Planejamento

<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Setor Planejamento
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>MÉDIO</b>

<b>RISCO 23</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para entrega da obra.	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do setor de Licitações e Contratos.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Obras Viárias
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>ALTO</b>

<b>RISCO 24</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Produto (CBUQ) fabricado fora das normas da ABNT, ou demonstrando característica irregulares.	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução do contrato	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Granulometria em desacordo pelo tipo de aplicação asfalto em relação ao tipo de contrato.	
	Resistência mecânica reduzida	
	Agregado graúdos e miúdos mal dimensionados junto ao (CAP) formando um CBUQ de baixa qualidade,	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	solicitar um relatório técnico da qualidade do produto com informações sobre ensaios de controle.	Fiscal do Contrato
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Devolução / não recebimento do CBUQ.	Fiscal do ontrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixo	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>Médio</b>

<b>RISCO 25</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Prazo para aplicação do CBUQ após a fabricação	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução contrato	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Temperatura abaixo do ponto de aplicação, nassa até 125°C., temperatura ambiente 10°C	
	Resistência mecânica reduzida	
	Endurecimento antes da aplicação e compactação.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Estipular prazo de entrega do CBUQ, horário de chegada.	Fiscal do Contrato
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Solicitar medição de temperatura, devolução da massa asfálica, instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>ALTO</b>

<b>RISCO 26</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Falha da contrtada no processo de medição da atividade executada	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução contrato	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
	Falta do Tickets pesagem do CBUQ	

<b>DANOS:</b>	Falta de registro fotográfico com localizador, data e hora.	
	Falta de registro fotográfico do caminhão sem massa – basculado.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Solicitar envio das atividades de forma diária	Fiscal do contrato
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Solicitar que seja retirada da medição com subtração do item	Fiscal do contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Baixa	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>Médio</b>

<b>RISCO 27</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Descomprimento das Ordem de Serviços	
<b>FASE DO PROCESSO:</b>	Execução contrato	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Atraso no cronograma de atendimento	
	Risco de acidente, causando prejuízos ao usuários	
	Transtorno ao contratante	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Emissão das Ordens de Serviços com antecedências	Fiscal do Contrato
<b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:</b>	Notificação e aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscal do Contrato
<b>PROBABILIDADE:</b>	Média	<b>Nível de risco:</b>
<b>IMPACTO:</b>	Alto	<b>ALTO</b>

<b>RISCOS</b>	<b>SOMA</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>BAIXO:</b>	14	<b>51,85%</b>
<b>MÉDIO</b>	6	<b>22,22%</b>
<b>ALTO:</b>	7	<b>25,93%</b>
<b>TOTAL:</b>	27	

Diante das informações apresentadas e das análise da matriz de risco, depreende-se que a obra apresenta predominância de baixo risco que corresponde a 51,85% das análises.

João Monlevade. 02 de junho de 2025.

Guilherme Vieira Barbosa  
Chefe de Divisão mat. 14028

Dilermando de Aranda Lima  
Engenheiro Civil - CREA MG 49.378/D